



PODER JUDICIÁRIO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

fls. 122

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

PROCESSO 0019113-23.2021.8.26.0577

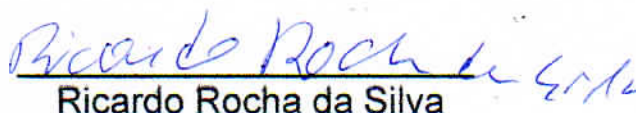
Ao 05 dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)), eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento ao r.mandado de nº 577.2023/030507-5 expedido na ação de execução de Cumprimento de sentença - Quitação a requerimento de **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIO DO RESIDENCIAL URBANOVA I SETOR E APUSE**, contra **CLEMENTINO INSFRAN** que se processa perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e respectivo Cartório, após as formalidades legais e com as devidas cautelas procedi a penhora e a avaliação do bem indicado no mandado a saber: - **OS DIREITOS DO EXECUTADO SOBRE O VEICULO PLACA FNQ-0195.**

Avaliado em R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais)

Feito a penhora, nomeei fiel depositário executado **CLEMENTINO INSFRAN**, residente à Rua Benedito Pinotti, 574, Urbanova cidade São José dos Campos que, aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do MM Juiz do feito, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.



Depositário



Ricardo Rocha da Silva
Oficial de Justiça